



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021

ADITAMENTO 6

TERMO DE ADITAMENTO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, com sede nesta cidade de Catanduva - SP, na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP: 15800-031, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 19.332.569 e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado na Rua Pará, nº 433, AP. 112 – 11º andar, Centro, CEP: 15800-040, Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, representada por **MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 41.529.322-4 e inscrita no CPF sob o nº 368.433.488-07, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 412, Centro, CEP: 15950-000, Santa Adélia/SP, e a **"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR"**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.320.484/0001-56, com sede na Rua Teresina nº1106, Vila Santo Antônio, CEP: 15801-210 – Catanduva/SP, neste ato representada por seu Presidente, **ANELINO DE JESUS ROCHA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.457.027-1 e inscrito no CPF sob nº 736.615.978-68, residente e domiciliado à Rua Gildo Gonçalves, nº 559, Residencial Top Life, CEP: 15.802-171, na cidade de Catanduva-SP, resolvem ADITAR a parceria **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/11/34047 – TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSAS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DO SEXO FEMININO, PORTADORAS DE DEMÊNCIA SENIL POR DOENÇA DE ALZHEIMER E DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E/OU ENCAMINHADAS PELO CREAS DE CATANDUVA**, por até 06 (seis) meses, de 31/12/2024 até 30/06/2025, no valor de até R\$130.200,00 (centro e trinta mil e duzentos reais), devendo onerar a seguinte dotação orçamentária do exercício de 2025:

02 - EXECUTIVO

02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0010 – GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2009 – TERMOS DE COLABORAÇÃO, FOMENTO, CONVÊNIO E CONTRATO DE GESTÃO

3.3.50.39.02 –TERMO DE FOMENTO

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS – VINCULADOS – CA 500.002, bem como a seguinte cláusula do Termo de Fomento:

- Alteração da cláusula terceira – das condições de pagamento e forma – subitem 3.1– O pagamento referente ao plano de trabalho executado será feito mensalmente após a análise e aprovação da Prestação de Contas mensal, em até 06 (seis) parcelas, no valor de R\$21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais).

[Handwritten signature and initials]



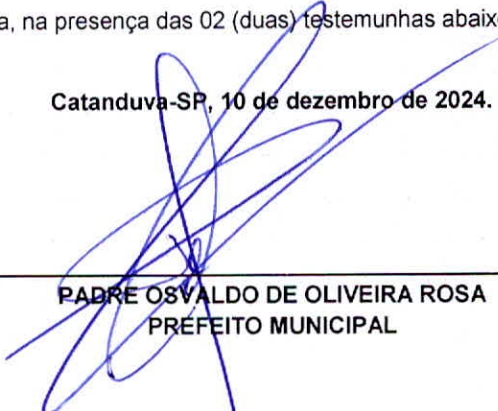
Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

Número da Parcela	Valor	Fonte de Recurso
1ª Parcela	R\$21.700,00	Federal
2ª Parcela	R\$21.700,00	Federal
3ª Parcela	R\$21.700,00	Federal
4ª Parcela	R\$21.700,00	Federal
5ª Parcela	R\$21.700,00	Federal
6ª Parcela	R\$21.700,00	Federal

Conforme justificativa constante no Processo Administrativo nº 0000015056/2024, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

Estando as partes, assim justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Catanduva-SP, 10 de dezembro de 2024.



PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL



MARCELA BRUNA NAPPI ALVARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

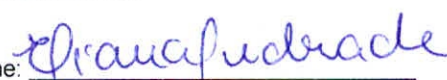


ANELINO DE JESUS ROCHA
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

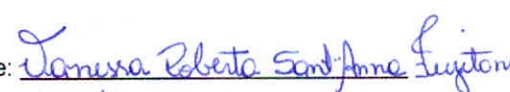
Nome:

CPF:


248.686.458-03

Nome:

CPF:


340.942.868-29



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Tel. (17) 3531-9100

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Natal, nº 212, São Francisco, CEP 15806-055
Tel. (17) 3534-9230

E-mail: semas@catanduva.sp.gov.br / setordeparcerias@catanduva.sp.gov.br

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP

CNPJ Nº: 45.122.603/0001-02

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR

CNPJ Nº: 00.320.484/0001-56

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2021

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024 ATÉ 30/06/2025 (06 meses)

OBJETO: INCREMENTO DO "SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSAS COM 60 (SESENTA) ANOS OU MAIS, DO SEXO FEMININO, PORTADORAS DE DEMÊNCIA SENIL POR DOENÇA DE ALZHEIMER E DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E/OU ENCAMINHADAS PELO CREAS DE CATANDUVA"

VALOR (R\$): R\$130.200,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA: Catanduva/SP, 10 de dezembro de 2024.

RESPONSÁVEL: Padre Osvaldo de Oliveira Rosa, Prefeito.

ASSINATURA: _____

1



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Tel. (17) 3531-9100

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Natal, nº 212, São Francisco, CEP 15806-055
Tel. (17) 3524-9230
E-mail: semas@catanduva.sp.gov.br / setordeparcerias@catanduva.sp.gov.br

**ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO)**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA/SP**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECANTO NOSSO LAR**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): **TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2021**

OBJETO: **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSAS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DO SEXO FEMININO, PORTADORAS DE DEMÊNCIA SENIL POR DOENÇA DE ALZHEIMER E DOENÇAS NEURODEGENERATIVAS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E/OU ENCAMINHADAS PELO CREAS DE CATANDUVA**

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): **R\$130.200,00**

EXERCÍCIO (1): **2025**

ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

LOCAL e DATA: Catanduva/SP, 10 de dezembro de 2024.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.122.603/0001-02
Tel. (17) 3531-9100

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Natal, nº 212, São Francisco, CEP 15806-055
Tel. (17) 3524-9230

E-mail: semas@catanduva.sp.gov.br / setordeparcerias@catanduva.sp.gov.br

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Padre Osvaldo de Oliveira Rosa
Cargo: Prefeito
CPF: 106.434.738-07

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcela Bruna Nappi Alvares
Cargo: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF: 368.433.488-07

Assinatura: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Anelino de Jesus Rocha
Cargo: Presidente
CPF: 736.615.978-68

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcela Bruna Nappi Alvares
Cargo: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF: 368.433.488-07

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Anelino de Jesus Rocha
Cargo: Presidente
CPF: 736.615.978-68

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (1):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Autoridade Máxima do Órgão Público Parceiro

Nome: Padre Osvaldo de Oliveira Rosa
Cargo: Prefeito
CPF: 106.434.738-07

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.